



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01/2021

## PROCESSO SELETIVO PARA CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e a Coordenação-Geral de Relações Internacionais da Diretoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Interna 01/2021 para divulgação do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, para estudantes de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ. As normas de participação dos estudantes seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, e determinados pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

### 1 OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Santander Graduação tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pelo IFRJ, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, **durante 12 (doze) meses**, para auxiliá-los no pagamento dos custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, alimentação, transporte, mobilidade acadêmica, entre outros.

### 2. QUANTIDADE DE BOLSAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas **4 (quatro) bolsas-auxílio** para estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Pós-Graduação *Stricto Sensu* regularmente matriculados no IFRJ, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa. As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem:

2.2. ▪ 4 (quatro) bolsas para estudantes dos Programas de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRJ.

### 3. BENEFÍCIOS

3.1 Para os estudantes selecionados será oferecido o seguinte benefício:

3.1.1 ▪ Bolsa-auxílio **no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, no período de 12 meses.

3.2. Para todos os estudantes inscritos neste programa:

3.2.1 ▪ Curso grátis de inglês da English Live, por 30 dias.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a se candidatarem estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de todos os cursos do IFRJ, cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação 2S 2021, de acordo com as exigências mínimas do programa:

4.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

4.1.2 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFRJ durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;

4.1.3 Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;

4.1.4 O estudante contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro no IFRJ ou outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;

4.1.5 Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;

4.1.6 Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

4.1.7 Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês. (Anexo1)

## **5- INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até 11 de abril de 2021**, no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>. O estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

## **6. DO CURSO DE IDIOMA**

6.1 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live), conforme cronograma.

6.2 Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

6.3 A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada pelo SANTANDER à IES por e-mail, momento em que a IES deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

6.4 A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.

## **7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO ALUNO SELECIONADO**

7.1 São obrigações e direitos dos estudantes selecionados:

7.1.1 Permanecer regularmente matriculado junto ao IFRJ, por toda a duração do Programa;

7.1.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021 (Anexo 2)

## **8- ATRIBUIÇÕES DO IFRJ POR MEIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

8.1 São atribuições do IFRJ:

8.1.1 Realizar o sorteio de 4 (quatro) estudantes para participar do referido Programa;

8.1.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

8.1.3 Realizar a divulgação do presente edital para os estudantes, assim como do resultado da seleção;

8.1.4 Nomear ao Santander os estudantes selecionados no Programa.

## **9. SORTEIO DOS CANDIDATOS**

9.1 O sorteio dos estudantes inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

9.2 Os procedimentos para o sorteio serão os seguintes:

9.3 O sorteio será feito da seguinte forma:

9.3.1 Na sala de reuniões da Reitoria, situada à Rua Pereira de Almeida, nº88. Praça da Bandeira, em dia e horários marcados previamente no cronograma ou de forma remota por causa da pandemia da Covid-19, caso o calendário presencial não esteja liberado ainda.

9.4 Os alunos contemplados serão avisados por e-mail e através de publicação no site institucional.

## **10. DA DESISTÊNCIA**

10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida o (a) candidato (a) aprovado (a), deve:

10.1.1 Ficar ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **14 de maio de 2021, às 17h00;**

10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente, enviada ao e-mail [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br), em PDF.

## **11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA**

11.1 Os estudantes deverão, quando solicitados, comprovar o perfil socioeconômico como previsto no item 4 deste edital. A não comprovação implica na eliminação deste certame.

11.2 A confirmação de interesse do estudante pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ até 23 de abril de 2021; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;

11.3 O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades aprove as indicações feitas), à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFRJ.

## 12. DO RECURSO

12.1 Não haverá interposição de recurso em relação ao sorteio.

12.2 A interposição de recurso em face a não aceitação da **Declaração de Perfil Socioeconômico – ANEXO I** deste Edital, deve ser encaminhada por e-mail para [internacional@ifrj.edu.br](mailto:internacional@ifrj.edu.br) no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

12.3 Quaisquer outras questões que não estejam previstas neste edital serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

## 13. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES PREVISTAS
Até 11 de abril de 2021	Período de Inscrição no site do Santander
30 dias a partir da inscrição	Período para realização do curso de Inglês on-line
12/04/2021	Sorteio
15/04/2021	Divulgação sorteados (as) no portal do IFRJ
Até 18/04/2021	Envio de declaração de situação socioeconômica
20/04/2020	Divulgação de análise sócioeconômica
21/04/2020	Interposição de recurso em relação à situação sócioeconômica
22/04/2020	Divulgação do recurso em relação à situação sócioeconômica
23/04/2021	Indicação dos selecionados ao Santander
07/05/2021	Aprovação do Santander
Até 14/05/2021	Data limite preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato (a)
A partir de 15/05/2021	Confirmação dos aceitos pelo Santander no portal do IFRJ
Junho de 2021	Recebimento da bolsa-auxílio em cotas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

**REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 17/2021 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 22 de Fevereiro de 2021**

**01.2021\_CHAMADA\_IFRJ\_SANTANDER\_- \_FINAL.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

**Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES**

*(Assinado digitalmente em 22/02/2021 14:49 )*

**RODRIGO DE OLIVEIRA LEMOS**

*COORDENADOR (A)*

*1873792*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **be148e7c8c**